**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Salgueirense a GILSON DE ARAÚJO ALVES.

O Vereador Flávio Epaminondas de Lima Barros, no uso de suas atribuições legislativas, de acordo com as normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, propõe à Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1°** A Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro concede o Título de Cidadão Salgueirense a GILSON DE ARAÚJO ALVES, em reconhecimento à sua atuação na sociedade e relevantes serviços prestados neste Município

**Art. 2°** A entrega do Título de Cidadão Salgueirense será realizada em Sessão Solene.

 **Art. 3°** As despesas específicas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro.

**Art. 4º** Após a respeitável decisão do Plenário, deve ser dada ciência ao homenageado.

 **Art. 5º** O Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Oral. Biografia anexa.

Salgueiro/PE, 22 de novembro de 2021.

**Flávio Epaminondas de Lima Barros**

*Vereador Flavinho*

**BIOGRAFIA:**

 Dr. Gilson de Araújo Alves, ou simplesmente Gilson Alves, como prefere ser chamado, nasceu na vizinha Verdejante/PE no dia 02 de janeiro de 1969.

 Filho de um casal de servidores públicos, seu pai, o saudoso “Tita Cândido”, Joaquim Alves de Sá (em memória), também exerceu o ofício de caminhoneiro, e durante muitos anos trabalhou no escritório do IPA/ADAGRO, sediado nesta cidade de Salgueiro. Sua mãe, Gildete de Araújo Alves (em memória), foi uma das primeiras servidoras do município de Verdejante.

 Gilson, o terceiro de uma prole de cinco filhos, concluiu a sua instrução básica e fundamental na Escola Anísio Veras, pertencente a rede pública, tendo sido o único da família a conseguir *“estudar fora”,* isto ocorrendo em meados da década de 1980, quando foi continuar os estudos na cidade do Recife, capital, onde veio a morar por quase uma década, tendo permanecido, inclusive, boa parte desses anos na tradicional “Casa do Estudante”, no Bairro do Derby, em um período fortemente marcado pela ebulição social em razão dos efeitos da abertura política, destacando-se, à época, o movimentos das “Diretas Já”, a luta por eleições livres e democráticas, a participação ativa e decidida da juventude e, sobretudo, da classe estudantil, tudo isso fruto do fim do ciclo de governos militares que conduzia o Brasil desde os anos de 1964.

 Foi nesse ambiente de profunda conscientização e sólido embasamento social e político que o jovem sertanejo Gilson concluiu o ensino médio no Colégio Boa Vista (hoje, uma escola existente apenas na lembrança, situada na avenida do mesmo nome), vindo, no ano de 1989, a ingressar na Faculdade de Direito de Olinda (FADO), formando-se anos depois e à custa de muito esforço e sacrifício, Bacharel em Direito. Como todo sertanejo que se preza, o adolescente Gilson não fugiu à regra e não teve vida fácil. Durante os seus primeiros anos de estudo secundarista teve que trabalhar duro para ajudar a cobrir as suas despesas básicas, já que a mesada familiar não era suficiente, tendo trabalhado como garçom, vendedor de colchões, de plano de saúde e de auxiliar de impressora em gráfica. Já durante a vida acadêmica, conseguiu, por méritos, estagiar em algumas importantes instituições, a saber: no Setor Jurídico do HEMOPE; no PROCON/PE; no MPF (Ministério Público Federal/Procuradoria Regional da República) e no TRF/5° Região (Tribunal Regional Federal da Quinta Região), cujas passagens, sem exceção, contribuíram para inspirar e formar, anos mais tarde, o valoroso cidadão e atuante advogado Dr. Gilson Alves.

 Assim como tantos outros jovens que saem para estudar, mas que sonham um dia voltar, eis que em 1995, já advogado formado, retorna Dr. Gilson Alves à Verdejante.

 Passa a militar na política partidária do município de Verdejante, cuja atividade até hoje busca conciliar com o seu ofício de advogado.

 Em 1997 passou, efetivamente, a se dividir entre Verdejante e Salgueiro, abrindo nesta última cidade um escritório de advocacia em parceria com o primo e advogado, Dr. Washington Alves Monteiro, hoje Delegado de Polícia aposentado. Posteriormente, foi convidado para atuar no Escritório do Dr. Faustino Pires, à época um conceituado advogado, e hoje um destacado Defensor Público Estadual.

 No ano de 2001, há 20 (vinte) anos atrás, com a larga experiência acumulada, decidiu abrir o seu próprio escritório nesta cidade de Salgueiro, exercendo, ao longo de todos esses anos, o honroso ofício de advogado com reconhecida e notória atuação profissional na região e também nos estados circunvizinhos.

 Casado há mais de duas décadas com a senhora Nádja e pai de Daniel, Dr. Gilson Alves,em verdade,para além de ter se estabelecido profissionalmente em Salgueiro, fez dessa nossa querida cidade a sua casa, o seu lar, a sua morada e a sua referência. Aqui constituiu família; talhou, com o esforço do trabalho justo e honesto, um modesto patrimônio; construiu casa. É aqui onde a sua esposa trabalha e o seu filho estuda. É aqui, finalmente, que ele edificou, com fincas nos alicerces da simplicidade e da coragem, as bases firmes em que se equilibra a sua história de vida e de luta.

 Por fim, Gilson Alves é um *“salgueirense adotado”,* um pai dedicado, um filho querido, um irmão solidário e, principalmente, um cidadão probo e um profissional ético.

 Feitas, pois, estas ponderações, justa e merecida se revela, ao meu sentir, queGilson de Araújo Alves, ou simplesmente Dr. Gilson Alves,com 52 anos de vida e mais da metade deles dedicados à nossa cidade, seja agraciado por essa Casa Legislativa com o distinto TÍTULO DE CIDADÃO SALGUEIRENSE.